



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 189/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*:

- a) Adalgiza Pinto Neto, Siape 1842914 - *campus* Realeza;
- b) Demétrio Alves Paz, Siape 1334435 - *campus* Cerro Largo;
- c) Helen Treichel, Siape 1887138 - *campus* Erechim;
- d) Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995 - *campus* Laranjeiras do Sul;

Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 174/GR/UFFS/2013, de 07 de março de 2013.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 08 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

